



INSCRIÇÃO DO 33° FESTIVAL DE QUADRILHAS DE CAMOCIM 2023 – FEDERADO (FEQUAJUCE)

A Prefeitura de Camocim-Ce, por meio da Secretaria da Cultura - SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.660.350/0001-23, torna pública a inscrição para o XXXIII FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE CAMOCIM, filiado à Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará – FEQUAJUCE, que será realizado nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2023, na cidade de Camocim/CE.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente inscrição a seleção de grupos de Quadrilhas Juninas da Região que sejam filiadas à FEQUAJUCE ou à entidade conveniada à FEQUAJUCE, para participarem do XXXIII FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE CAMOCIM.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para a XXXIII Festival de Quadrilhas de Camocim-CE estarão abertas no período de 26 de junho a 10 de julho de 2023.
- 2.1.1. As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59min do dia 10 de julho de 2023, em caráter virtual com envio dos documentos de inscrição na versão final.
- 2.1.2. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data-limite estipulados neste regulamento. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho, que se constituem como inscrição NÃO enviada.
- 2.1.3. Fica limitada uma ÚNICA inscrição por CPF. Em caso de multiplicidade de inscrições, apenas a última será considerada válida para efeitos de avaliação.
- 2.1.4. A Secretaria da Cultura não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59min do dia 10 de Julho de 2023.
- 2.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, na plataforma online do Mapa Cultural do Ceará, através do link https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/3850/. Os interessados deverão, obrigatoriamente, criar seu perfil na plataforma citada, em seguida preencher o formulário eletrônico de inscrição disponibilizado no Mapa Cultural.
- 2.3. Os (as) proponentes que já têm cadastro no Mapa Cultural Ceará não precisam fazer novo cadastro, podendo atualizar informações que julgarem necessárias até a data de envio de sua inscrição.
- 2.4. Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão discriminados no formulário eletrônico de inscrição, sendo necessário o upload (anexo de arquivos) de parte do material e o direcionamento através de links (endereços de

Avenida Beira Mar, 950 – Praia. CEP 62.400-000

E-mail: secultcamocimce@gmail.com Fone: (88) 3621-1615





páginas na Internet) para vídeo, áudio e outros materiais que o(a) proponente julgar necessários.

2.5. A submissão da proposta inscrita implica prévia e integral concordância do(a) proponente(a) com as disposições previstas neste regulamento.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. A inscrição se efetivará individualmente por meio de um proponente que se apresente como representante da Quadrilha Junina no ato da inscrição, mediante cumprimento dos **seguintes critérios**:
- a) Preenchimento completo do formulário eletrônico de inscrição com os dados do(a) proponente representante do Grupo e da Quadrilha Junina, bem como informações referentes ao tema da apresentação do grupo e envio do ANEXO I Ficha de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo proponente;
- b) Envio no ato da inscrição de cópia legível da cédula de identidade (RG), frente e verso;
- c) Envio no ato da inscrição de cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Envio no ato da inscrição de portfólio digital (arquivo em formato PDF com até 10 MB) atualizado do Grupo de Quadrilha Junina, apresentando sua trajetória com comprovação das ações e atividades artísticas e culturais realizadas, contendo imagens, cards de divulgação, links, publicações e relatos com indicação de datas que comprovem a atuação no meio junino;
- e) Envio no ato da inscrição do ANEXO II Declaração de representação do coletivo, devidamente preenchido e assinado pelo proponente;
- f) Envio no ato da inscrição do ANEXO III Declaração de Autorização e Execução da Obra, devidamente preenchido e assinado pelo proponente;
- g) Ser Quadrilha Junina filiada à FEQUAJUCE ou à entidade conveniada à FEQUAJUCE.
- 3.2. A não apresentação do formulário ou de qualquer um dos documentos listados acima, ou a apresentação em desacordo com o estabelecido no presente regulamento, implicará a inabilitação do(a) proponente.
- 3.3. O(a) proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secretaria da Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.
- 3.4. Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará inabilitação ou desclassificação do(a) proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.
- 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

E-mail: secultcamocimce@gmail.com Fone: (88) 3621-1615





- 4.1. A Comissão de Avaliação, será nomeada pela Secretaria da Cultura, formada por 5 (cinco) servidores da Secretaria da Cultura SECULT, sendo um deles designado para a presidência da comissão.
- 4.2. A Comissão de Avaliação analisará a documentação exigida descrita no item 3 (três) deste processo de inscrição.
- 4.3. A Comissão de Avaliação analisará cada proposta inscrita.
- a) Análise do portfólio cultural da quadrilha junina: será considerada a relevância artística cultural do grupo inscrito, com base no seu histórico de atuação nas tradições juninas, comprovadas por meio de diferentes registros (fotos, vídeos, textos escritos, cartazes, fotografias, recortes de jornais, etc.);
- b) Singularidade da proposta e criatividade do conteúdo artístico cultural apresentado no âmbito do movimento Junino:
- c) Relevância e abrangência cultural: deverá considerar o enriquecimento e valorização da cultura e das artes em geral, e o potencial de comunicação com a diversidade de público;

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DAS APRESENTAÇÕES

- 5.1. A lista final dos selecionados e classificáveis será homologada pela Secretária Municipal da Cultura, e enviada para publicação nos veículos de comunicação da Prefeitura de Camocim.
- 5.2. Todos os grupos selecionados estão inscritos automaticamente no XXXIII Festival de Quadrilhas Juninas de Camocim-Ce.
- 5.3. Os grupos de quadrilhas juninas selecionados irão disputar o XXXIII Festival de Quadrilhas Juninas de Camocim nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2023, na cidade de Camocim-CE, conforme Regulamento Único de Festivais e Quadrilhas Juninas FEQUAJUCE 2023.
- 5.4. A ordem das apresentações dos grupos de quadrilhas juninas será definida através de reunião on-line, por meio da plataforma de videoconferência (Google Meet ou similar), na qual será realizado o sorteio dos dias e horários das apresentações dos participantes, devendo as quadrilhas selecionadas se fazerem representar pelo seu presidente e/ou representante designado por este.
- 5.5. No caso de um dos Grupos de Quadrilha selecionados, não puder comparecer ao Festival, deverá comunicar antecipadamente à Secretaria da Cultura de Camocim de forma oficial, que sem prejuízo das cominações previstas neste Regulamento e seus anexos, poderá convocar outro Grupo classificável, desde que respeitada à ordem de classificação. 7. DAS PREMIAÇÕES
- 7.1. As premiações do XXXIII FESTIVAL DE QUADRILHAS DE CAMOCIM ficam estabelecidas da seguinte maneira:

Avenida Beira Mar, 950 – Praia. CEP 62.400-000

E-mail: secultcamocimce@gmail.com Fone: (88) 3621-1615





- 7.1.2. TROFÉU + R\$ 7.000,00 para o 1° Lugar Quadrilha Junina Adulta.
- 7.1.3. TROFÉU + R\$ 3.500.00 para o 2° Lugar Quadrilha Junina Adulta.
- 7.1.4. TROFÉU + R\$ 2.000,00 para o 3° Lugar Quadrilha Junina Adulta.
- 7.1.5. TROFÉU para o melhor Marcador.
- 7.1.6. TROFÉU para melhor Rainha.
- 7.1.7. TROFÉU para melhor Casal de Noivos.
- 7.1.8. TROFÉU para melhor Tema.
- 8. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 8.1. Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento e seus anexos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura Camocim CE.
- 8.2. Segue em anexo a este Regulamento:
- ANEXO I Ficha de inscrição.
- **ANEXO II** Declaração de representação do coletivo.
- ANEXO III Declaração de Autorização e Execução da Obra.

Camocim-CE, 26 de junho de 2023.

Uderlene Fernandes Alves Secretária Municipal da Cultura

Avenida Beira Mar, 950 – Praia. CEP 62.400-000

E-mail: <u>secultcamocimce@gmail.com</u> Fone: (88) 3621-1615 CNPJ: 07.660.350/0001-23





ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da quadrilha:						
Nome do responsável pelo Grupo:			Cargo/função:			
Endereço:			Bairro:			
Cidade:	Uf:		Cep:			
Número celular:	Número fixo:		Outro contato:			
Nº CPF do responsável:	Nº RG do responsável:					
E-mail do responsável:						
E-mail do grupo:		Rede social do grupo:				
Número de pares da quadrilha:	Número de apoio	técnico:	Número de membros do regional:			
SOBRE A APRESENTAÇÃO DO GRUPO						
Tema da quadrilha:						
Sonoplastia utilizada:						
Pendrive						
No caso de Regional ao vivo, favor especificar todas as necessidades técnicas com descrição e quantidade de entradas de áudio, microfone, etc.						

CEP 62.400-000
E-mail: <u>secultcamocimce@gmail.com</u> Fone: (88) 3621-1615
CNPJ: 07.660.350/0001-23





ANEXO II - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO COLETIVO

	Eu					_ portador	do documento de
	identid	lade n°,			,CPF n°		,
	resider	nte e domiciliad	lo na				
endereço eletrônico				, com telefo	one/whatsapp	·	
que represento o							
de Quadrilha de Camocim 2023, com a temática e que seus componente concordam e têm ciência do teor da inscrição. - CE, de							
	de	Ouadrilha	de	Camocim	2023	com	a temática
	ac	Quadrinia	ac				
	200000	dom a tâm aiân	oio do to			c que	seus componente
Nome e Assinatura do proponente	COHCOL	dani e tem cien	cia do lei	or da mscrição.			
Nome e Assinatura do proponente				- CE. d	e		de 2023.
Assinatura dos componentes do coletivo Nº NOME CPF 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21				02, 0			_00 2020.
Assinatura dos componentes do coletivo Nº NOME CPF 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21							
Assinatura dos componentes do coletivo Nº NOME CPF 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21							
N° NOME CPF 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 21 22 22 22 22 22 22 22 24 22 24 22 24 22 24 22 24 22 24 22 24 22 24 2			No	ome e Assinatura	do proponer	nte	
N° NOME CPF 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 21 22 22 22 22 22 22 22 24 22 24 22 24 22 24 22 24 22 24 22 24 22 24 2					. 1	ı .•	
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22	MIO			•	nentes do co	letivo	CDE
02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22			IN	OME			CPF
03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22							
04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22							
05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22							
06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22							
07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22							
09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22							
10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22	08						
11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22	09						
12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22	10						
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22	11						
14 15 16 17 18 19 20 21 22							
15 16 17 18 19 20 21 22							
16 17 18 19 20 21 22							
17							
18 19 20 21 22							
19 20 21 22	-						
20 21 22							
21 22							
22							

Avenida Beira Mar, 950 – Praia.

24

CEP 62.400-000 E-mail: secultcamocimce@gmail.com Fone: (88) 3621-1615





ANEXO III - DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA

Eu,		_, na quandade de representante do
Grupo Junino		, autorizo a Prefeitura de
Camocim através da Secretaria M	Iunicipal da Cultura	- SECULT, portadora do CNPJ sob
n° 07.660.350/0001-23, veicular	de forma gratuita, n	neu trabalho artístico em todo o tipo
de transmissão e reprodução no â	mbito online de ima	agens, vídeos, músicas, oficinas e/ou
qualquer outro trabalho artístico p	proposto, com o obje	etivo de divulgação das atividades da
Secretaria Municipal da Cultura -	SECULT, sendo ved	lada a utilização para fins comerciais.
Camocim/CE,	de	de 2023.
	ASSINATURA	

NOME: ENDEREÇO: FONE: E-MAIL: CPF: RG:

CEP 62.400-000 E-mail: secultcamocimce@gmail.com Fone: (88) 3621-1615